



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 125 SEAD/SEE, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00614/2026-09, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL – CRUZEIRO DO SUL – URBANA

115; 2304010627; SHEILA SILVA GOMES; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – XAPURI – URBANA

22; 2304021139; MAÍSA MOREIRA VIEIRA; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – BRASILEIA – URBANA

76; 2304000375; LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA; 16 / 77; 2304033240; JULIANA TEXEIRA DO NASCIMENTO; 16.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – CRUZEIRO DO SUL - URBANA

191; 2304030034; AGAMENILZA BEZERRA RODRIGUES; 21 / 192; 2304013654; MARIZANGELA NERY SILVA; 21 / 193; 2304014438; TATIANA NASCIMENTO ALVES; 21 / 194; 2304029380; LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA; 21 / 195; 2304024414; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES; 21 / 196; 2304020585; OTILA QUEIROZ CARNEIRO; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – EPITACIOLÂNDIA – URBANA

16; 2304019045; ELIANDRA DE OLIVEIRA BEZERRA; 21.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

32; 2304024314; TALITA FIGUEIREDO DE SOUZA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

33; 2304031813; UENDIME COSTA GOMES; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 21 de agosto de 2026, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- f)** Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- q)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- t)** Declaração de Antecedentes;
- u)** Declaração de Aptidão Legal;
- v)** Declaração de Bens;
- w)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- x)** Declaração de Herdeiros;
- y)** Declaração de Dependentes;
- z)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura